



Estado de Santa Catarina
Município de Catanduvas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0032/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2018**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - SC**, inscrito no CNPJ-MF sob nº 82.939.414/0001-45, localizado na Rua Felipe Schmidt, 1.435, Centro, neste município de Catanduvas - SC, representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. Lucimari Spader, nos termos, da Lei nº. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais nº 2.247/2017, 2.354/2018 e 2.364/2018, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 0021/2018, para Registro de Preços nº 0013/2018, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **PORTAL SEG ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.979.456/0001-00, representada neste ato pelo Sr. . Alairton José Padilha, portador do CPF nº. 579.182.019-49, para a execução dos serviços discriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível prestação dos serviços abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1	UN	Elaboração de laudo técnico de condições ambientais LTCAT, de todas as unidades administrativas, com indicação das funções insalubres, salubres e perigosas, servindo de base para preenchimento do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário.	Portalseg	2.350,00	2.350,00
2	1	UN	Elaboração do Plano de Manutenção Operação e Controle de Ar Condicionado - PMOC, trata-se de documento exigido pela Portaria nº 3.523 de 28 de agosto de 1998 do Ministério da Saúde, buscando garantir a qualidade do ambiente e preservar a saúde das pessoas.	Portalseg	2.850,00	2.850,00
3	1	UN	Elaboração do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde - PGRSS, constituindo um conjunto de procedimentos	Portalseg	2.350,00	2.350,00

			de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas e técnicas, com o objetivo de minimizar a produção de resíduos e proporcionar aos resíduos gerados, um encaminhamento seguro, visando a proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e meio ambiente.			
4	1	UN	Elaboração dos programas de saúde do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista vigente: PPRA - programa de Prevenção de Riscos Ambientais, conforme Norma Regulamentadora NR 9 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho.	Portalseg	2.350,00	2.350,00
Total						9.900,00

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Arbutã não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Da finalidade

3.1. Propiciar aos servidores públicos municipais os exames periódicos necessários previstos em Lei, visando a saúde e segurança no desempenho de seus trabalhos.

Cláusula Quarta – Do local, da forma e do prazo de execução

4.1. Os serviços deverão ser prestados, de forma parcelada, conforme a necessidade do Município, nas quantidades e nos locais a serem informados pelo Setor de Recursos Humanos, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos a contar do recebimento de cada Autorização de Fornecimento.

Cláusula Quinta – Da forma de pagamento



Estado de Santa Catarina
Município de Catanduvas

5.1.A Administração efetuará o pagamento dos produtos entregues, no prazo de até 15 (quinze) dias após a apresentação das respectivas notas fiscais, por parte do fornecedor, devidamente atestada(s) pelo(a) servidor(a) responsável pelo recebimento dos mesmos.

Cláusula Sexta – Das disposições finais e do foro

6.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 0021/2018 e a proposta da Detentora da Ata.

6.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Catanduvas, SC 11 de maio de 2018.

Alairton José Padilha
PORTAL SEG ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA, SAÚDE E SEGURANÇA DO
TRABALHO LTDA ME
DETENTORA DA ATA

LUCIMARI SPADER
Secretária de Administração e Finanças
ORGÃO GERENCIADOR

Testemunhas:

01.
Nome:
CPF:

02.
Nome:
CPF: